

«ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE ABRIL DE 2010»

===Aos vinte e um dias do mês de Abril de dois mil e dez, pelas dez horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, estando presentes **Joviano Martins Vitorino, Manuel António Poupas Carola, Francisco António Martins dos Reis, Francisco António Garcia Rolo e Martinho Manuel Casaca Azinheira**, sendo o primeiro **Presidente** e os restantes **Vereadores da Câmara Municipal de Alter do Chão**, comigo **Rui Manuel Pista Nunes d'Oliveira, Chefe da Divisão de Administração Geral**. -----

===Os trabalhos iniciaram-se com a leitura da Acta da Reunião Ordinária de sete de Abril corrente, que foi **aprovada por unanimidade**, e com a tomada de conhecimento, através do Resumo Diário de Tesouraria do dia vinte e nove de Dezembro de dois mil e nove, que o saldo em dinheiro era de: Operações Orçamentais: Seiscentos e setenta mil setecentos e cinquenta e nove euros e sessenta e nove cêntimos; Operações de Tesouraria: Duzentos e sessenta e cinco mil seiscentos e onze euros e oitenta e cinco cêntimos. -----

===E prosseguiram com a seguinte **Ordem do Dia**:-----

- PONTO UM: **Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal**-----
- PONTO DOIS: **Informações e Pedidos de Esclarecimento dos Senhores Vereadores**;-----
- PONTO TRES: **Apreciação e Eventual Aprovação da Prestação de Contas relativa ao ano de 2009**; -----
- PONTO QUATRO: **Projectos de Obras**; -----
- PONTO CINCO: **Propostas dos Membros do Executivo**; -----
- PONTO SEIS: **Deliberações Diversas**; -----
- PONTO SETE: **Expediente**. -----

PONTO UM - INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

===O **Senhor Presidente** entregou ao Senhor Vereador Francisco Reis, os Despachos do número 41 a 44 de 2010, assim como cópia do processo de avaliação do imóvel sito na Av. Dr. João Pestana, propriedade do Município. Entregou ainda a todos os Vereadores a Informação sobre os pagamentos efectuados e a Relação de Dívidas no âmbito das Competências Delegadas no período de 07 a 21 de Abril corrente. -----

===O **Senhor Presidente** informou que: -----

- A)** – No dia 12 de Abril acompanhou a visita do General Comandante Operacional do Exército a Alter do Chão, para a preparação do Final do Exercício ORION 2010, que se realizará em Alter do Chão no final do corrente ano. -----
- B)** – No dia 13 participou na Reunião do Conselho Executivo da CIMAA, em Elvas. -----
- C)** – No dia 14 presidiu ao Conselho Municipal de Educação. -----
- D)** – No mesmo dia recebeu o Administrador Delegado da Fundação Alter Real. -----

E) – No dia 15 reuniu com o Director da Associação Alma Alentejana, a fim de tratar da homenagem ao Senhor Doutor Simas Abrantes, que terá lugar no dia 18 de Setembro. ----

F) – No dia 18 participou no almoço de aniversário do Clube de Caçadores de Cunheira. –

G) – No dia 19 esteve presente na Reunião do Conselho de Administração da VALNOR. –

H) – Nesta mesma data participou no Programa da RTP Horas de Baco, com o objectivo de filmar motivos de interesse da Vila de Alter e apoiar a promoção turística nas vertentes Enológica e Gastronómica. -----

I) – No dia 20 esteve presente na Reunião Extraordinária da CIMAA, com o objectivo de agilizar a execução da contratualização. Com apenas cerca de 3% executado em relação ao que se pretendia, vai ser criado um balcão permanente, que permite a entrada das candidaturas via on-line. Este balcão, presume-se, só estará activo em finais do mês de Maio, pois ainda é necessário celebrar-se uma adenda ao contrato de subvenção. -----

K) – No dia 24 de Abril realizar-se-á o leilão, na Coudelaria de Alter, e à noite terá lugar um espectáculo musical promovido pela Junta de Freguesia de Alter com o apoio da Câmara Municipal. -----

L) – No dia 25 de Abril realizar-se-á o Concurso do “Rafeiro Alentejano”, seguido de almoço a ter lugar no Pólo da Universidade de Évora. -----

M) – No dia 30 de Abril realizar-se-á a 2ª. Sessão da Assembleia Municipal, precedida de visita à Unidade de Cuidados Continuados e Medicina Física de Reabilitação da Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão. -----

N) – Está a ser desenvolvido o programa do Dia do Município, tendo sido já convidada a Senhora Ministra da Cultura. Nesse mesmo dia irá ser inaugurado o Centro Interpretativo do Ferragial D’El Rei. No período da tarde haverá uma demonstração dos alunos das AEC’s, no que se refere às Aulas de Equitação. Durante a tarde os festejos continuarão na Freguesia de Chancelaria. Serão ainda homenageados os funcionários com mais de 25 anos de trabalho nesta Autarquia. -----

O) – Vai realizar-se um Encontro Nacional de CPCJ’s, nos Açores. Foi convidada uma delegação de Alter para participar no mesmo, pelo que estarão presentes o Presidente e a Secretária da CPCJ de Alter do Chão. -----

PONTO DOIS – INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES

UM: Senhor Vice-Presidente. -----

===O Senhor Vice-Presidente informou o seguinte: -----

A) – Continuam os trabalhos na Piscina Descoberta e na Estação Arqueológica. Foram feitas algumas reposições de betuminoso em algumas ruas. -----

DOIS: Senhor Vereador Francisco Reis. -----

===O Senhor Vereador questionou o seguinte: -----

A) – Se já foi elaborada a escritura de compra e venda do imóvel sito na Av. Dr. João Pestana. O Senhor Presidente respondeu que só ontem foi recepcionada a resposta do candidato àquela aquisição, pelo que a escritura irá ser feita logo que possível. -----

B) – Existe algum acordo com a Santa Casa da Misericórdia para se estabelecer novo Acordo de Colaboração, no âmbito da Unidade de Cuidados Continuados. O Senhor Presidente referiu que existe apenas o Acordo de Colaboração que é do conhecimento do Executivo. -----

TRÊS: Senhor Vereador Martinho Azinheira. -----

===O Senhor Vereador informou que:-----

A) – No dia 10 de Abril teve lugar a inauguração da exposição dedicada a D. José d'Atayde. -----

B) – Nos dias 17 e 18 esteve presente no Concurso de Saltos, em Fronteira. -----

C) – Nos dias 01 e 02 de Maio, terá lugar o Concurso de Saltos, na Coudelaria de Alter. Á semelhança de Fronteira, esperam-se cerca de 30 a 40 participantes. -----

PONTO TRES – APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVA AO ANO DE 2009

Deliberação Nº.098

===Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, a Prestação de Contas relativa ao ano de 2009. --- Deliberado por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores Francisco Rolo e Francisco Reis, aprovar a presente Prestação de Contas e submetê-la à Assembleia Municipal para aprovação. -----

PONTO QUATRO – PROJECTOS DE OBRAS

Deliberação Nº.099

UM: Alteração ao Loteamento Municipal nº.02/2001, denominado “Tapada da Margalha, do Poço e do Coelho. -----

===Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, a alteração ao Loteamento em apreço. – Do processo consta o seguinte parecer do **Chefe da DOUSU: “Revisto o processo proponho a aprovação da presente alteração ao Loteamento Municipal nº.02/2001, em sede de Reunião de Câmara para a tramitação processual necessária e aqui descrita. Proponho a anulação da deliberação nº.87 tomada em Reunião da Câmara de 07 de Abril de 2010”. --- Deliberado por unanimidade aprovar a alteração ao Loteamento em apreço, assim como anular a deliberação nº.87.** -----

Deliberação Nº.100

DOIS: Projecto de Construção do Mercado da Cunheira. -----
===Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, o Projecto de Construção em apreço. – Do processo consta o seguinte parecer do **Chefe da DOUSU**: “Proponho a aprovação do presente Projecto de Arquitectura do Mercado da Cunheira”. --- **Deliberado por unanimidade aprovar o presente Projecto, de acordo com o parecer emitido.**-----

Deliberação Nº.101

TRÊS: Projecto de Requalificação do Largo da Igreja Matriz de Seda. -----
===Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, o Projecto de Requalificação em apreço. – Do processo consta o seguinte parecer do **Chefe da DOUSU**: “Estão cumpridos todos os requisitos para que o Projecto em questão seja aprovado, no que respeita à arquitectura.”. --- **Deliberado por unanimidade aprovar o presente Projecto de Requalificação.**-----

Deliberação Nº.102

QUATRO: Reclamação sobre Imóvel pertencente ao Senhor João Laima Fangana, sito na Rua das Cortes, em Seda – Nomeação de Técnicos para Vistoria Prévia. -----
===Sobre o assunto em apreço, foi presente a Informação nº.195, datada de 16 de Abril, do **Chefe da DOUSU**, solicitando a nomeação de três técnicos para procederem àquela vistoria. --- **Deliberado por unanimidade nomear a Comissão de Vistorias para o efeito.** -----

Deliberação Nº.103

CINCO: Reclamação sobre Imóvel pertencente a Emília Guerra, sito na Rua de S. Francisco nº.14, em Alter do Chão – Nomeação de Técnicos para Vistoria Prévia. -----
===Sobre o assunto em apreço, foi presente a Informação nº.190, datada de 14 de Abril, do **Chefe da DOUSU**, solicitando a nomeação de três técnicos para procederem àquela vistoria. --- **Deliberado por unanimidade nomear a Comissão de Vistorias para o efeito.** -----

Deliberação Nº.104

SEIS: Reclamação sobre Imóvel pertencente ao Senhor Cosme Bento Bilé, sito na Avenida Coudelaria de Alter, nº.14 – 2º.F - Nomeação de Técnicos para Vistoria Prévia. -----
===Sobre o assunto em apreço, foi presente a Informação nº.193, datada de 15 de Abril, do **Chefe da DOUSU**, solicitando a nomeação de três técnicos para procederem àquela vistoria. --- **Deliberado por unanimidade nomear a Comissão de Vistorias para o efeito.** -----

PONTO CINCO – PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Deliberação Nº.105

UM: Alargamento do Horário de Funcionamento do Mercado Municipal – Alteração de Taxas. -----
===Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte Proposta: “Considerando que: Atravessamos uma grave crise económica que está a atingir de forma muito negativa o tecido económico do país facto que se reflecte de forma muito acentuada no interior dada a debilidade do tecido empresarial; Se têm tomado diversas iniciativas para mitigar os

efeitos desta grave crise económica tanto ao nível da administração central como ao nível da administração local; O município de Alter do Chão que não pode nem deve alhear-se a este grave problema tem igualmente a obrigação, dentro das suas limitadas possibilidades, tomar iniciativas que ao seu nível tenham o efeito de mitigar os efeitos desta crise e revitalizar a actividade económica; O Mercado Municipal é um importante pólo aglutinador da actividade comercial da vila de Alter do Chão dado que é nesse local que se encontram instalados diversos comerciantes em lojas assim como as bancas são ocupadas por comerciantes de terça-feira a sábado para aí comercializarem a sua mercadoria, sendo esta actividade a sua fonte de rendimentos; Tendo em conta estes pressupostos e considerando que o regulamento de taxas municipais no seu artigo 7º determina o modo como se podem isentar e reduzir taxas designadamente: *Poderá haver lugar á isenção ou redução de taxas relativas a eventos ou factos de manifesto e relevante interesse municipal, mediante deliberação, devidamente fundamentada, da Câmara Municipal, tal como prevê o nº6 do dispositivo regulamentar acima citado;* Não há dúvidas que as actividades desenvolvidas no Mercado Municipal se revestem de manifesto e relevante interesse municipal, uma vez que se trata de uma instalação municipal onde se desenvolve uma importante actividade comercial que é a fonte de rendimentos de diversos agregados familiares. Nestes termos e tendo em consideração o acima exposto proponho ao Executivo Municipal que reduza em 50% o valor das taxas aplicadas no Mercado Municipal ao abrigo do disposto no nº6 do artigo 7º do regulamento municipal de taxas. Ainda na prossecução deste desiderato dever-se-á igualmente alargar o horário de funcionamento do Mercado Municipal de forma a potenciar-se um aumento das transacções comerciais ficando, no entanto, os comerciantes livres de aderir ou não a este horário; Considerando que estamos a viver uma situação excepcional ao nível da performance da economia insere-se esta circunstância na previsão do nº2 do artigo 8º do Regulamento sobre a Organização e Funcionamento do Mercado Municipal pelo que **proponho** que se alargue o horário de funcionamento do Mercado Municipal até às 19 horas”. --- **Deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta.** -----

Deliberação Nº.106

DOIS: Conservação do Telhado da Igreja Matriz de Alter do Chão – Protocolo de Colaboração.-----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte Proposta: “Considerando que a Câmara Municipal já previu no documento previsional P.P.I. para o corrente ano, vir a protocolar com a Fábrica da Igreja Paroquial a cooperação técnica e financeira para a recuperação do património religioso do Concelho; Considerando que durante o longo e rigoroso Inverno que atravessámos, um vento forte levantou parte do telhado da Igreja Matriz de Alter do Chão, dando origem a que a mesma sofresse grandes infiltrações e humidades; Considerando que a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Alter do Chão se encontra disponível para promover a execução das obras, não dispondo, no entanto da totalidade das verbas necessárias à sua concretização; Considerando que o Executivo Municipal, na sua reunião ordinária, realizada em 07 de Abril de 2010, já deliberou atribuir um apoio no valor de 10.000,00 € (dez mil euros) para a realização da obra em apreço. Face ao exposto **Proponho** ao Executivo que, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprove a proposta de protocolo anexa, que tem como objectivo a cooperação técnica e financeira para a realização da obra de “Conservação do Telhado da Igreja Matriz de Alter do Chão”. Na eventualidade do protocolo vir a merecer a aprovação do Órgão Executivo, deverá o mesmo, nos termos

da alínea q) do n.º 1 do artigo 53º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, ser presente à Assembleia Municipal para se pronunciar e deliberar”. -- **Deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. Mais foi deliberado, por unanimidade, revogar a deliberação tomada na Reunião Ordinária de 07 de Abril de 2010.** -----

Deliberação Nº.107

TRÊS: Loteamento da Tapada da Margalha do Poço e do Coelho – Diferenças nas Áreas dos Lotes. -----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte Proposta: “Considerando que foram detectadas diferenças nas áreas dos lotes, H1; H3; H14; H15; H16; L1; L2; L4; L6; L7; L8; L9; L10; L11; L12; L13; I1; I2; I3; I4; I5 e I6, incluídos no Loteamento da Tapada da Margalha do Poço e do Coelho. Considerando que se encontra a decorrer uma alteração ao loteamento, com a finalidade de acertar as mesmas. Considerando que a diferença encontrada entre o existente no terreno e o que consta no último loteamento é de 431.45 m2, repartida pelos já citados lotes. Considerando que a área dos artigos rústicos 128 e 129 da secção O da freguesia de Seda que deram origem ao referido loteamento, se encontra esgotada. Considerando que foram integrados no domínio público do mesmo loteamento 15.999,22 m2, conforme consta na descrição 734/20050926, sendo 2.828 m2 destinados a espaços verdes e 13.171,22 m2 destinados a arruamentos. Considerando que é necessário desafectar do Domínio Público para Domínio Privado, 431.45 m2 a retirar da área destinada a arruamentos, para a alteração ao loteamento. Nestes termos **proponho** ao Executivo Municipal que, após apreciação e aprovação desta proposta ao abrigo do disposto na alínea a) do número seis do artigo sessenta e quatro com remissão para a alínea b) do número quatro do artigo cinquenta e três, ambos da lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A / dois mil e dois, de doze de Janeiro, a submeta a deliberação da Assembleia Municipal. Mais **proponho** que se delibere anular a deliberação n.º 031 de 03-02-2010. --- **Deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta.** -----

Deliberação Nº.108

QUATRO: Aplicação do Saldo da Gerência Anterior. -----

===Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte Proposta: “Considerando que se encontra concluída a prestação de contas de dois mil e nove e que existe um saldo de € 630.965,98 (seiscentos e trinta mil novecentos e sessenta e cinco euros e noventa e oito cêntimos). Contando que não existem orientações específicas acerca da utilização daquele saldo, ou seja, não é especificada a natureza das despesas a financiar pelo saldo da gerência anterior em sede de modificação/orçamentos. Considera-se uma boa política de gestão orçamental a afectação prioritária daquele saldo a despesa de capital, devendo-se, no caso da sua aplicação em despesas de natureza corrente, ter em conta o princípio do equilíbrio orçamental. Considerando que o Município se encontra já dotado de várias infraestruturas, como pavilhão, piscinas, jardins, escolas, cine-teatro, biblioteca, entre outras, as quais representam um aumento em termos de despesa corrente para a gestão. Assim, face ao que antecede, **Proponho** ao Executivo, nos termos da alínea a) do n.º6 do artigo n.º64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a aplicação do saldo da gerência anterior tanto em capital como em correntes. Sendo que essa distribuição pode ser efectuada na proporção do peso dos Fundos Municipais Correntes e de Capital no Total

dos Fundos Municipais, ou seja, trinta e cinco por cento para capital, e sessenta e cinco por cento para correntes, como se segue: em capital – € 220.838,10; em correntes – € 410.127,88; total – € 630.965,98. A proposta deve ser presente ao Órgão Deliberativo para, nos termos da alínea c) do n.º2 do artigo 53º, do diploma legal anteriormente mencionado, apreciar e votar a mesma”. --- **Deliberado por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores Francisco Rolo e Francisco Reis, aprovar a presente Proposta.** -----

PONTO SEIS – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Deliberação Nº.109

UM: Atribuição de Bolsas de Estudo – Sofia Bugalho Pascoal.-----
===Foi presente uma Informação datada de 09 de Abril corrente, do **Sector de Educação**, referindo ter sido condicionada a atribuição da bolsa de estudo à candidata em apreço, por motivo de não ter concretizado a prestação de trabalho, conforme consta do Regulamento em vigor. Atendendo a que o mesmo já foi cumprido, estão reunidas as condições para que se proceda àquele pagamento. --- **Deliberado por unanimidade dar-se cumprimento ao deliberado pelo Executivo Municipal na Reunião de 20 de Janeiro de 2010.**-----

Deliberação Nº.110

DOIS: Areanatejo – Projecto “Norte Alentejo Mais Sustentável” – Protocolo de Colaboração.-----
===Foi presente o ofício nº.164 datado de 16 de Março último, da **Areanatejo**, informando que a candidatura do Projecto em apreço, foi aprovada pela CCDR Alentejo. Neste contexto, solicitam informação sobre o interesse deste Município em participar no Projecto em apreço. --- **Deliberado por unanimidade participar no presente Projecto.**-----

Deliberação Nº.111

TRÊS: ADI-TC – Protocolo de Formação – Operadores de Sistemas Ambientais.-----
===Foi presente o ofício nº.34 datado de 01 de Abril corrente, da **ADI-TC**, enviando para apreciação e eventual aprovação, o Protocolo de Colaboração em apreço. --- **Deliberado por unanimidade aprovar o presente Protocolo de Formação.**-----

Deliberação Nº.112

QUATRO: Associação Nacional de Municípios Portugueses – Protocolo de Cooperação entre a ANMP e o Provedor de Justiça.-----
===Foi presente a Circular nº.42 datada de 26 de Março, da **ANMP**, enviando o texto do Protocolo de Cooperação em apreço, o qual se encontra disponível em <http://www.provedor-jus.pt/>. Solicitam informação sobre o interesse de adesão àquele Protocolo por parte do Município de Alter do Chão. --- **Deliberado por unanimidade aderir ao presente Protocolo.**-----

Deliberação Nº.113

CINCO: Loteamento da Zona Sul/Poente – Reversão de Lotes.-----
===Sobre o assunto em apreço, foi presente a Informação nº.10 datada de 13 de Abril, do **Serviço de Património**, com o seguinte teor: “Considerando que a alteração ao Loteamento da Zona Sul/Poente se encontra na sua fase terminal. Considerando que a mesma inclui a alteração ao uso dos lotes M9, M36 e M40. Considerando que os lotes

M62, M35 e M59 não vão ser alvo de qualquer alteração e que os respectivos compradores foram notificados da intenção do Município de resolver os presentes contratos. Considerando que o comprador do lote M62, após a notificação requereu que o referido lote transitasse para o seu filho, sendo este presente à reunião de Câmara de 17 de Março, e indeferido. Considerando que relativamente aos lotes M35 e M59 não obtivemos qualquer resposta dos promitentes compradores. Face ao que antecede e salvo melhor opinião, penso que estão reunidas as condições para iniciar o processo de concurso usando a figura de ajuste directo conforme o artº.2º. do Regulamento para Venda e Construção de Lotes Englobados no Loteamento da Zona Sul/Poente do Aglomerado de Alter do Chão para os Lotes M62, M35 e M59. Relativamente aos lotes M9, M36 e M40 aguardo decisão superior”. --- **Deliberado por unanimidade iniciar o procedimento em apreço.**-----

Deliberação Nº.114

SEIS: Associação Portuguesa de Criadores de Ovinos da Raça Merina Precoce – Exposições e Concursos Pecuários em 2010 – 27ª. Ovibeja e XXIV FIAPE – Apoio e Colaboração.-----

===Foi presente o ofício nº.15 datado de 11 de Abril, da Associação em apreço, solicitando apoio e colaboração logísticos naqueles eventos, à semelhança de anos anteriores, no sentido de se poder continuar a garantir uma participação condigna. --- **Deliberado por unanimidade atribuir o apoio logístico solicitado.**-----

SETE: Pedidos de Apoio/Subsídios.-----

Deliberação Nº.115

A) – Associação dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Alter do Chão – Curso de Pintura, Pirogravura e Artes Artesanais - Pedido de Apoio.-----

===Foi presente o ofício nº.5 datado de 15 de Abril corrente, da Associação em apreço, solicitando a atribuição de um subsídio no valor de 600€, para ajudar na aquisição de material para a realização daquele Curso. --- **Deliberado por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 600,00€.**-----

Deliberação Nº.116

B) – Festa do Avante – Pedido de Troféu ou Taça.-----

===Foi presente um ofício datado de 15 de Abril corrente, da **Comissão da Festa do Avante**, informando que vão realizar no período de 03 a 05 de Setembro de 2010, mais uma Edição da Festa do Avante. Neste sentido, solicitam a oferta de um troféu ou taça, que se destinam às provas desportivas. --- **Deliberado por unanimidade oferecer um Livro “O Meeting”.**-----

PONTO NOVE – EXPEDIENTE

UM: Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting – Perícia de Alter do Chão 2010.-----

===Foi presente um ofício datado de 05 de Abril, da entidade em apreço, enviando para conhecimento o regulamento da prova em referência, que terá lugar no próximo dia 15 de Maio de 2010. --- **Tomado conhecimento.**-----

DOIS: Governo Civil do Distrito de Portalegre – Peditório nº.3/2010 – de 19 a 24 de Abril.-----

===Foi presente um ofício datado de 12 de Abril, da entidade em referência, dando conhecimento que do despacho de autorização, relativamente a um peditório de rua a efectuar pela Associação Despertar para a Vida, que decorrerá no período em apreço. Este peditório será realizado em toda a área do Distrito de Portalegre. --- **Tomado conhecimento.**-----

TRÊS: Associação Nacional de Municípios Portugueses – Intempéries na Madeira – Apoio aos Municípios do Funchal, Santa Cruz, Câmara de Lobos e Ribeira Brava.----

===Foram presentes dois ofícios, nºs 43 e 50, datados respectivamente de 25 de Março e 05 de Abril, da **ANMP**, informando que em Conselho Directivo foi deliberado solicitar aos Municípios Portugueses uma manifestação de solidariedade para com os Municípios em apreço. --- **Tomado conhecimento.**-----

QUATRO: Sector de Gestão de Recursos Humanos – Listagem de Atestados Médicos e Juntas Médicas.-----

===Foi presente, para conhecimento, uma listagem relativa a atestados médicos e juntas médicas dos funcionários desta Autarquia, relativa ao período de 12 a 16 de Abril corrente. --- **Tomado conhecimento.**-----

===E nada mais havendo a tratar foi, pelo **Senhor Presidente**, encerrada a Reunião eram treze horas e quarenta e cinco minutos.-----

O PRESIDENTE

OS VEREADORES
